



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRESIDENTE 13/03/25

REQUERIMENTO Nº 028/2025

Gabinete Ver. José Nelto de Carvalho
São Miguel, 14 de março de 2025

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Eu, **JOSÉ NELTO DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III, **VEM REQUERER**, após ouvir o Soberano Plenário, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leandro Michel do Rêgo Lima e a Secretaria Municipal de Agricultura – Defesa Civil, que viabilize a possibilidade de **REINSTALAÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DANTAS**, Zona Rural do Município de São Miguel, Rio Grande do Norte.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a reinstalação da caixa d'água no Sítio Olho d'Água Dantas é de extrema importância para garantir o abastecimento adequado de água para os moradores da localidade. A ausência desse equipamento tem causado transtornos e dificultado o acesso a esse recurso essencial. Dessa forma, solicitamos providências urgentes para solucionar essa situação e assegurar melhores condições de vida para a comunidade.

Isto posto, estando presentes os pressupostos legais sobre a matéria e, diante de sua relevância, contamos com a costumeira atenção dos nobres edis para sua aprovação.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

José Nelto de Carvalho
Vereador – UB